270

LEI Nº 516

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr$372.395,37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor Dorvalino Vitório Cavasini, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$372.395,37, para pagamento de despesas de exercícios anteriores a qual passa a integrar o programa e verba abaixo discriminado:

090115824922 - 20 - Previdência Social Geral

3250 - Despesas de Exercícios findos.....Cr$372.395,37

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior fica reduzido o programa a verba abaixo discriminado.

9999999999 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência.....Cr$372.395,37

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a pagar despesas de honorários, referente a cobrança judicial de I.N.P.S.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 08 de junho de 198

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretário